



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.733 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes de entidades, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ LOCAL do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

Aparecida Luvizotto Medina Martins Arruda – Diretora do Departamento Municipal de Educação

Claudia Regina Rech Rossoni – Representante do Conselho Municipal de Educação

Regina Granito Faria – Representante do Conselho Tutelar

Erica de Cássia Barbosa Ramos – Representante da Câmara Municipal

Vanda Cristina Nunes – Representante das Escolas Privadas

Zenilton José da rocha – Representante da Comunidade

Vicente Antonio Eleutério – Representante do Conselho do FUNDEB

Luciane Aparecida Bettim Luna – Representante das Escolas Públicas

Eduardo Andrade Ferreira – Representante Técnico da Secretária Municipal de Educação

Beatriz da Silva Ferreira – Representante dos Trabalhadores

Ana Paula Fernandes dos Santos – Representante dos Conselhos Escolares

Art.2º O Comitê tem por atribuições:

- I.** Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articulares:
- II.** Analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- III.** Analisar o desempenho e os resultados Alcançados pelo Plano de Ações Articuladas:



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 1.733/2016 – fls-02

- IV. Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas.
- V. Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação;
- VI. Da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de março de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 18/03/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor de Divisão de Serviços Administrativos